Dossiê da emenda Pix 202440400004

Plano de ação 09032024-073356 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 23.645,00, 12% do valor repassado (R$ 200.000,00). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Moraes
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL (RS)
Município / IBGE	São Vicente do Sul / 4319802
População (IBGE)	8257
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de Equipamentos e Material Perimanente 1 UN Carro maca hidráulica ABS de emergência com suporte para cilindro de O2, colchonete D28 e suporte de soro 4 UN Bombas de infusão peristáltica linear 3 UN Desfibrilador Externo Automático (DEA) com modo pediátrico e armazenamento de dados 1 UN Carro de Emergência e Parada hospitalar com gaveteiro, tomadas, haste para soro, suporte para desfibrilador e travas de segurança 1 UN Berço aquecido para sala de parto, com controle de temperatura, radiação infravermelha, colchão lavável, bandeja para reanimação neonatal 1 UN Lavadora de pisos hospitalar automática, compatível com piso vinílico, com sistema de escova rotativa, aspiração e tanque para solução e resíduos 8 UN Cama hospitalar motorizada reclinável com proteção lateral - 3 movimentos + colchão 7 UN Móveis sob medida para sala de emergência e posto de enfermagem chapas de MDF de 18?mm com acabamento laminado HPL ou pintura vinílica, garantindo resistência, higiene e fácil desinfecção.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440400004 de Marcelo Moraes

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB009016

2025-11-25 Contrato - R$ 23.645,00: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA DE EMERGÊNCIA E POSTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87572079000103/2025/388

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 23.645,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA DE EMERGÊNCIA E POSTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

Fornecedor: JOMIDIEQUESON CITOLIM RECH (52574810000155)

Análise: O objeto do contrato corresponde literalmente a um dos itens da emenda (item 7: 'Móveis sob medida para sala de emergência e posto de enfermagem', MDF 18 mm, HPL ou pintura vinílica). A correspondência é parcial: a emenda lista oito itens e o documento cobre apenas um deles, sem evidência encontrada nas fontes consultadas para os demais. A emenda não discrimina valor por item, então não é possível avaliar se o valor de R$ 23.645,00 é coerente com a parcela do item; ele é inferior ao total repassado de R$ 200.000,00, o que é compatível com execução parcial. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87572079000103/2025/388

[tce_contrato] 2025-07-04 - R$ 120.412,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura Contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviços de transporte inter-hospitalar, de pacientes em estado grave/crítico, por meio de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel, para atendimento das necessidades do Município de São Vicente do Sul, com suporte médico, profissional de enfermagem, motorista, equipamentos médicos e insumos necessários para o atendimento por conta da contratada

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de equipamentos e material permanente (carro maca, bombas de infusão, desfibrilador, berço aquecido, lavadora de pisos, camas hospitalares e móveis sob medida), enquanto o documento trata de registro de preços para prestação de serviço de transporte inter-hospitalar por UTI Móvel. Não há correspondência de objeto ou meta. Os valores também não coincidem (R$ 200.000,00 repassados e R$ 120.412,50 no documento). Indício de descompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência de vínculo com o uso do recurso nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332165,25,59800&cs=124gepP6l54tl3LgMhPbmDnQVGCI

[tce_contrato] 2025-11-25 - R$ 23.645,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA DE EMERGÊNCIA E POSTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

Análise: O contrato corresponde a apenas um dos itens do objeto da emenda (Móveis sob medida para sala de emergência e posto de enfermagem, 7 UN). Os demais itens (carro de maca, bombas de infusão, desfibrilador, carro de parada, berço aquecido, lavadora de pisos e camas hospitalares) não aparecem no documento. O valor do contrato (R$ 23.645,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), e o documento não informa o CNPJ do fornecedor. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1269335,25,59800&cs=1QCnJstYEovjDdoEtUVbkgf52lGQ

[tce_contrato] 2025-08-01 - R$ 153.600,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material para área hospitalar e limpeza, produtos para a lavanderia hospitalar e para centro de materiais e esterelização, para atender a demanda do Hospital Municipal São Vicente Ferrer, para atender exigência da vigilância sanitária, com fornecimento em comodato de diluidores e dispensers, equipamentos, instalação, treinamento para equipe, manutenção e abastecimento durante toda a validade do contrato.

Análise: O documento é um registro de preços genérico para material hospitalar, limpeza, lavanderia e CME, sem listar os itens da emenda (carro de maca, bombas de infusão, DEA, berço aquecido, camas motorizadas, móveis sob medida). Há apenas sobreposição temática com 'material para área hospitalar e limpeza'. O valor documentado (R$ 153.600,00) não coincide com o valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332117,25,59800&cs=12lb_OE11lzQpZ5-L1Y1zDkEyG2g

[tce_contrato] 2025-08-01 - R$ 106.470,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material para área hospitalar e limpeza, produtos para a lavanderia hospitalar e para centro de materiais e esterelização, para atender a demanda do Hospital Municipal São Vicente Ferrer, para atender exigência da vigilância sanitária, com fornecimento em comodato de diluidores e dispensers, equipamentos, instalação, treinamento para equipe, manutenção e abastecimento durante toda a validade do contrato.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (equipamentos hospitalares permanentes, como carro de maca, bombas de infusão, desfibrilador, berço aquecido, cama motorizada e móveis sob medida) e o documento, que trata de registro de preços para material de área hospitalar e limpeza, produtos de lavanderia e centro de materiais e esterilização, com fornecimento em comodato. O valor do documento (R$ 106.470,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade; o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332120,25,59800&cs=1aPL4ElXPRMqCZx_k7G8BvrppZHA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73356/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73356/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73356/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440400004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.